



## PORTARIAS

### **PORTARIA 575/17 - (REPUBLICADA COM CORREÇÃO) DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de dezembro de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01  
Daniela Batista de Oliveira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04  
Francielle Alvarenga.**

**Rodrigo Soares Siqueira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
José Eustáquio Soares.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de dezembro de 2017, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01  
Francielle Alvarenga.**

**José Eustáquio Soares.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02  
Daniela Batista de Oliveira.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
Rodrigo Soares Siqueira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA  
Presidente**

### **PORTARIA 590/17**

#### **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 14 de dezembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02  
Clédson Gabriel Barbosa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA  
Presidente**

### **PORTARIA 591/17**

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de dezembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03  
Wedisley Vieira da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA  
Presidente**

### **PORTARIA 592/17**

#### **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 12 de dezembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08  
Rafael Tavares da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA  
Presidente**

### **PORTARIA 593/17**

#### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de dezembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02  
Leandro de Abreu Terra.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA  
Presidente**

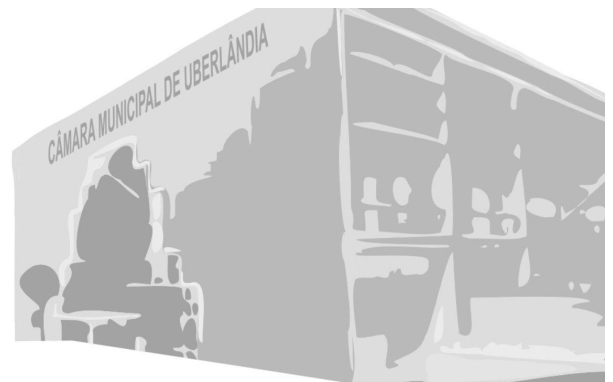
**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**



## LICITAÇÕES

**JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2016**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
CONTRATADA: OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 018/2016, com a empresa OPEN LEGIS INFORMÁTICA LTDA, termo este decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 024/2016, Processo 049/2016, homologado em 25/11/2016, do tipo "menor preço" para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, treinamento e implantação de solução informatizada para modernização da atividade de comunicação institucional na Internet, TV Legislativa Web e Rádio Web, hospedagem e suporte técnico.

Considerando, que o citado termo contratual tem prazo de vigência de 48 meses, e conforme previsto nas Cláusulas Sexta, item 6.2, é necessário que se faça o aditamento contratual, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços, a prorrogação do contrato inicial, para o período de 01/01/2018 à 28/02/2018, o que constitui objeto da presente justificativa;

Considerando, que em acordo com o disposto no inc. IV do art. 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações sucessivas pelo prazo de até 48 meses.

Considerando por fim, que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico, justificamos a presente solicitação.

Uberlândia, 17 de outubro de 2017.

**Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães**  
Departamento de Informática  
Câmara Municipal de Uberlândia

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pela Sra. Luciana Carvalho de O. Guimarães, Diretora do Departamento de Informática, demonstrando a necessidade de termo aditivo, objetivando prorrogar o prazo com a empresa OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 17 de outubro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa com a empresa OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA.

Uberlândia, 17 de outubro de 2017.

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário - Ordenador de Despesas

## EXTRATOS

**Extrato de Aditamento**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**Contratado: OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.201/0001-48.

**Espécie: Aditamento nº 017/2017.**

**Fundamento:** O presente aditamento tem como fundamento a cláusula sexta, item 6.2, do contrato 018/2016, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2016 - Processo 049/2016, homologada em 25 de novembro de 2016, bem como o disposto nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e demais normas correlatas e da solicitação de materiais e contratação de serviços com protocolo nº 06.232 de 2017.

**Objeto:** O objeto deste aditamento é a prorrogação do prazo contratual com início em 01/01/2018 e término em 28/02/2018.

**Prazo:** 01/01/2018 a 28/02/2018.

**Valor global:** R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**Valor mensal:** R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

**Recursos Orçamentários:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - PJ - 08 - Manutenção de Software.

Data da Assinatura: 17/10/2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário Ordenador de Despesas

ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS  
A PARTIR DAS 9H00

PELA TV NOS CANAIS  
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET  
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

PLENÁRIO HOMERO SANTOS  
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N



INFORMAÇÕES  
3239-1152



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

## ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE DEZEMBRO DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, terça-feira, o 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. Gustavo Nader Guidoux, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre a Revisão Plano Diretor do município de Uberlândia, revoga a Lei Complementar nº 432, de 19 de outubro de 2006, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 513/17 que Altera a Lei nº 9.571, de 28 de agosto de 2007 e suas alterações que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), revoga a legislação que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago; 02) Projeto de Lei nº 514/17 que Institui no município de Uberlândia “o pé na faixa” que estabelece a obrigatoriedade da parada de veículos diante das faixas de pedestres e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 03) Projeto de Lei nº 515/17 que Institui a “Semana Municipal da Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência”, entre os dias 4 e 10 de dezembro, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 04) Projeto de Lei nº 517/17 que Dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade da pessoa humana, em especial às crianças, adolescentes e pessoas em desenvolvimento e com fragilidade psicológica - Lei “Infância Sem Pornografia”, de autoria do Vereador Pastor Átila; 05) Projeto de Lei nº 518/17 que Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em corridas no município de Uberlândia/MG aos doadores voluntários de sangue e de medula óssea, de autoria do Vereador Pastor Átila; 06) Projeto de Lei nº 519/17 que Autoriza a implantação das câmeras de segurança nos logradouros públicos por associações e conselhos comunitários de segurança, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 07) Projeto de Lei nº 520/17 que Altera dispositivos da Lei nº 11.899 de 29 de julho de 2014 que “Autoriza ligações de água e esgoto em imóveis edificadas, localizados em loteamentos providos de rede de esgotamento sanitário e de distribuição de água e dá outras providências”, de autoria do Vereador Rodi Borges. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 516/17 que Denomina Amélio Marques o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 02) Projeto de Lei Complementar nº 029/17 que Altera a Lei Complementar nº 524, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e seus distritos”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei Complementar nº 030/17 que Altera a Lei Complementar nº 496, de 02 de julho de 2009 e suas alterações, que “Dispõe sobre a implementação do programa federal de habitação ‘Minha Casa, Minha Vida’ no município de Uberlândia e

dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei Complementar nº 031/17 que Altera os anexos V e VI da Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei Complementar nº 032/17 que Altera o anexo I da Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, revoga a Lei Complementar nº 603, de 23 de julho de 2015, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei nº 526/17 que Altera a Lei nº 11.120, de 16 de maio de 2012, que “Denomina de ‘Teatro Municipal de Uberlândia’ o próprio público que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 521/17 que Altera as Leis nºs 12.068, de 23 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, revoga a Lei Delegada nº 041, de 5 de junho de 2009, o art. 1º, da Lei nº 11.303, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 11.844, de 20 de junho de 2014 e dá outras providências” e 12.618, de 17 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, revoga a Lei Delegada nº 043 de 5 de junho de 2009, as Leis nºs 11.018, de 15 de dezembro de 2011, 11.126 de 18 de maio de 2012 e 11.605 de 26 de novembro de 2013, e dá outras providências”, e dá outras disposições, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 522/17 que Cria a Escola Municipal Professor Valdir Araújo, altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 532/17 que Cria as escolas municipais que menciona, altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 533/17 que Cria a Escola Municipal de Educação Infantil José de Souza Prado, altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 534/17 que Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Veridiana Rodrigues Carneiro, altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei nº 535/17 que Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Margareth Guitarrara Crozara, altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 523/17 que Autoriza o município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que especifica de Gávea Empreendimentos S.A., e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei nº 524/17 que Dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e revoga a Lei nº 7.359, de 26 de agosto de 1999 e suas alterações, que “Dispõe sobre a Política dos Direitos do Idoso, institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO: Projeto de Lei nº 525/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Edu-

cação à entidade que menciona, no valor de R\$ 20.699,90, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL: Projeto de Lei nº 527/17 que Dispõe, define e disciplina o Programa de Aquicultura no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 528/17 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, e o anexo III da Lei 12.480, de 10 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$4.400.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: 01) Projeto de Lei nº 529/17 que Altera o anexo V - Programa de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, o anexo III da Lei nº 12.480, de 10 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 687.500,00 e, dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 530/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona, no valor de R\$ 152.900,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 531/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação à entidade que menciona, no valor de R\$ 14.720,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Vilmar Resende, Ricardo Santos e Ronaldo Alves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 087/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Engenheiro Agrônomo Adriano Pirtouscheg, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Juliano Modesto, Pastor Átila e Ronaldo Alves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 088/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Engenheiro Agrônomo Carlos Machado dos Santos, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marcio Nobre, Adriano Zago e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 089/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Engenheiro Agrônomo Claudio Manuel da Silva, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Paulo César - PC, Marcio Nobre e Jussara Matsuda, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 090/17 que Concede Título de Cidadã Honorária à Engenheira Agrônoma Regina Maria Quintão Lana, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ismar Prado, Marcio Nobre e Ronaldo Alves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 091/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Engenheiro Agrônomo Antonius Matheus Wilhelmus Van Ass, de autoria

do Vereador Wilson Pinheiro. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Vilmar Resende, Ronaldo Alves e Ceará, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 092/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 1ª reunião do 11º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 00131 a 00133, 10610, 11023, 11106, 11114, 11277, 11459, 11538, 11761, 11762, 11792 a 11803, 11805 a 11813, 11815 a 11822, 11824 a 11834, 11836 a 11838, 11840 a 11857, 11859 a 11864, 11866 a 11869, 11871 a 11890, 11893, 11894, 11896, 11898, 11900 a 11905, 11907, 11908, 11910 a 11913, 11915 a 11969, 11971 a 11975, 11977 a 12029, 12032 a 12038, 12040 a 12058, 12060 a 12066, 12068 a 12110, 12112 a 12132, 12134 a 12136, 12138 a 12143, 12145 a 12147, 12149 a 12151, 12153 a 12158, 12160 a 12167, 12169 a 12193, 12195 a 12197, 12199 a 12202, 12204 a 12218, 12220 a 12222, 12224 a 12226, 12228 a 12232, 12234 a 12251, 12253 a 12275, 12277, 12278, 12280 a 12284, 12286, 12288 a 12290, 12292 a 12302, 12304 a 12318, 12320 a 12327, 12329 a 12337, 12339 a 12347, 12349, 12351, 12353, 12526/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 093/17 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. Gustavo Nader Guidoux, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 397/17 que Altera dispositivos da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria do Vereador Pastor Átila, aprovado por 19 votos favoráveis, 01 abstenção e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 510/17 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal da Doula, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica. Foi concedida vista ao Vereador Ronaldo Alves por 48 horas ao Projeto de Lei nº 293/17 que Estabelece normas para o funcionamento de estabelecimentos de iniciação e prática de atividades físicas e esportivas no âmbito do município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foi concedida vista ao Vereador Hélio Ferraz - Baiano por 96 horas ao Projeto de Lei nº 378/17 que Torna obrigatória a instalação de sistemas de gravação de áudio e vídeo em estabelecimentos comerciais destinados à exibição, tratamento, higiene e estética de animais domésticos, como pet shops, clínicas veterinárias e similares e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César - PC. Atendendo ao requerimento nº 12526/17 do Vereador Silésio Miranda utilizaram a tribuna o Sr. Igino Marcos da Mata de Oliveira e o ex-vereador Marquinho do Mega Box, para falar em nome da Comissão Pastoral da Terra - CPT. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**  
Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário